INDICAÇÃO nº 419/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que os músicos e bandas da cidade, obedecidos os critérios da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, possam fazer apresentações de abertura dos grandes shows realizados nas festas da cidade, como Festas Juninas, Festa da Padroeira, Festas de Final de Ano, Aniversário da Cidade e demais eventos realizados.**

JUSTIFICATIVA:

Esta medida, se acatada pela Administração Municipal, poderá ser mais uma forma de divulgação da cultura local, dando chance aos nossos músicos e artistas de mostrarem seus talentos e, quem sabe, despontar, em conseqüência desse fato, no cenário nacional. Uma vez que muitos talentos foram descobertos por outros artistas em oportunidades similares a esta que esta sendo proposta.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor